



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - Centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Site: www.arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 259/2026

**Concede gozo restante de férias à
Servidora Pública Municipal, do
quadro efetivo, Rosa Maria
Fernandes Gonçalves.**

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER Gozo restante de Férias de 20 (vinte) dias, à Servidora Pública Municipal, do quadro efetivo, Rosa Maria Fernandes Gonçalves**, ocupante do cargo de provimento permanente de Monitor, matrícula 3450, nomeada em 01/07/2008, **no último período de 12/01/2026 a 31/01/2026**, referente ao período aquisitivo de **01/07/2024 a 30/06/2025**, conforme protocolo de nº 18424, datado de 15/12/2025. Essa portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 12/01/2026.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 20 de janeiro de 2026

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro Andre Battu
Departamento Pessoal - RH

Documento assinado digitalmente em 20/01/2026 13:26:18
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/YFNE1> para
verificar a autenticidade.



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de
Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado